



MUNICÍPIO DA NAZARE  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

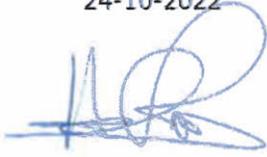
<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com a Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto (MMIN) – 17ª Meia do Futuro da Nazaré e 46ª Meia Maratona Internacional da Nazaré - 2022	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 120/SAFD/2022
	<b>NIPG:</b> 14161/22
	<b>DATA:</b> 2022/10/24

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

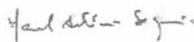
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>  À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 24-10-2022    Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
------------------	---

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Reunião  
24-10-2022



Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que, após um período pandémico agudo, vão realizar-se na Nazaré, nos dias 12 e 13 de novembro de 2022, a 17ª Meia do Futuro da Nazaré e a 46ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, respetivamente, eventos organizados pela Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se tratam de provas devidamente aprovadas pela Associação Distrital de Atletismo de Leiria;

Considerando que a Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto é uma associação sem fins lucrativos que objetiva a promoção cultural, desportiva e recreativa;

Considerando se tratar de uma instituição que sempre se tem assumido como importante agente de fomento do recreio, cultura e desporto, desenvolvendo uma atividade meritória de grande alcance para a população da Nazaré, uma vez que capta assiduamente a atenção de atletas internacionais;

Considerando a importância deste evento para o desenvolvimento turístico e correlativo incremento económico local e até de toda a Região;

Considerando ainda que o evento que mais a destaca é a “Meia Maratona Internacional da Nazaré”, prova que se tornou num dos acontecimentos nacionais e internacionais da especialidade, contribuindo para tornar a Nazaré uma vila mais desportiva no contexto do desporto internacional;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Caráter Pontual – 46ª Meia Maratona Internacional da Nazaré (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
24-10-2022

Edi Milhazes

Câmara Municipal de Nazaré  
 SARD - Setor de Atividade Física e do Desporto  
 Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Nazaré - Ano 2022  
**APDIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V.)**



**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NIF</b>	<b>NISS</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL</b>
Associação Meia Maratona Internacional da Nazaré	Atletismo	501 073 779		

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO**

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
46ª Meia Maratona Internacional da Nazaré	INÍCIO 13/11/2022 FIM 13/11/2022	Nazaré	Financeiro e Logístico

<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b>	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES</b>
Marginal da Nazaré	6		1200

**3 - APOIO LOGÍSTICO**

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
4	Painéis expositores - Casino Salão de Festas ou Cineteatro da Nazaré	10/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Conjunto de iluminação, caso o espaço utilizado para o secretariado seja o Casino Salão de Festas	10/11/22	13/11/22	914 292 955
12	Mesas pequenas de plástico - Casino Salão de Festas ou Cineteatro da Nazaré	10/11/22	13/11/22	914 292 955
4	Tendas - Chegada - Praça Sousa Oliveira	12/11/22	13/11/22	914 292 955
22	Mesas pequenas de plástico - Chegada - Praça Sousa Oliveira	12/11/22	13/11/22	914 292 955
12	Baldes do lixo (pequenos) - Chegada - Praça Sousa Oliveira	12/11/22	13/11/22	914 292 955
4	Contentores para lixo - Chegada - Praça Sousa Oliveira	12/11/22	13/11/22	914 292 955
6	Vasos com flores - Chegada - Praça Sousa Oliveira	12/11/22	13/11/22	914 292 955
18	Bancos suecos - Chegada - Praça Sousa Oliveira	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Escadote preto - Partida - Final da Avenida Vieira Guimarães	12/11/22	13/11/22	914 292 955
4	Palcos elevatórios - Partida - Final da Avenida Vieira Guimarães	12/11/22	13/11/22	914 292 955
6	Mesas pequenas de plástico - Abastecimento 5/20km - Av. Manuel Remígio (Talasso)	12/11/22	13/11/22	914 292 955
6	Baldes do lixo pequenos - Abastecimento 5/20km - Av. Manuel Remígio (Talasso)	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Mangueira com água - Abastecimento 5/20km - Av. Manuel Remígio (Talasso)	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Transporte de (e para) as águas - Abastecimento 5/20km - Av. Manuel Remígio (Talasso)	12/11/22	13/11/22	914 292 955
6	Mesas pequenas de plástico - Abastecimento 10/15km - Cruzamento Quinta Nova/Cela	12/11/22	13/11/22	914 292 955
6	Baldes do lixo pequenos - Abastecimento 10/15km - Cruzamento Quinta Nova/Cela	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Mangueira com água - Abastecimento 10/15km - Cruzamento Quinta Nova/Cela	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Transporte de (e para) as águas - Abastecimento 10/15km - Cruzamento Quinta Nova/Cela	12/11/22	13/11/22	914 292 955
10	Grades - entrada do Porto de Abrigo	12/11/22	13/11/22	914 292 955
25	Grades - Famalicão - retorno	12/11/22	13/11/22	914 292 955
40	Grades - Ruas desde o Porto de Abrigo até Famalicão	12/11/22	13/11/22	914 292 955
50	Grades - Partida - Final da Avenida Vieira Guimarães	12/11/22	13/11/22	914 292 955
80	Grades - Chegada - Praça Sousa Oliveira	12/11/22	13/11/22	914 292 955
10	Grades - Rotunda entrada do Porto de Abrigo	12/11/22	13/11/22	914 292 955
10	Grades - Rotunda Shell	12/11/22	13/11/22	914 292 955
5	Grades - Avenida do Município com a Estrada Nacional 242	12/11/22	13/11/22	914 292 955
80	Grades - Ruas na Nazaré (PSP)	12/11/22	13/11/22	914 292 955
40	Pinos sinalizadores - Rotunda Shell	12/11/22	13/11/22	914 292 955
40	Pinos sinalizadores - Rotunda entrada Porto de Abrigo	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Vara - Rotunda Shell	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Vara - Rotunda entrada Porto de Abrigo	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Painel/Estrutura para suporte de Iona do pódio - Chegada - Praça Sousa Oliveira	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Ponto corrente elétrica - Praça Sousa Oliveira	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Ponto corrente elétrica - Campo de jogos de praia - Final da Avenida Vieira Guimarães	12/11/22	13/11/22	914 292 955
4	Extensões elétricas para pórticos - nas passadeiras/lombas da Avenida da República	12/11/22	13/11/22	914 292 955
	Pendões e bandeiras para a Marginal - para conferir "ar festivo"	12/11/22	13/11/22	914 292 955
2	Varas - Curva a sul da ETAR	12/11/22	13/11/22	914 292 955
1	Sistema de som: colunas com potência para +/- 1000 participantes - para retorno em Famalicão	12/11/22	13/11/22	914 292 955

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

#### 4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Melos a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Cartazes / Posters	Cartazes A4	50	1/10/2022	919 305 161
Mupis	Mupis	4	1/10/2022	919 305 161
Outro (s)	Painel eletrónico do Centro Cultural da Nazaré	1	1/10/2022	919 305 161
Redes Sociais do Município	Divulgação da prova através das redes sociais do Município		15/9/2022	919 305 161

#### 5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Estadia		Alojamento	180,00 €
Estadia		Alimentação	1 436,03 €
Publicidade		Publicidade	7 352,00 €
Publicidade		Ofertas	8 976,35 €
Publicidade		Design e imagem	1 200,00 €
Prémios		Prémios oficiais	980,00 €
Diversos		Cronometragem	776,50 €
Diversos		Combustíveis	850,00 €
Diversos		Seguros	1 685,00 €
Diversos		Policimento	5 450,00 €
Diversos		Diversos prova	2 525,13 €
Diversos		Diversos	1 230,00 €
Diversos		Classificações / Inscrições / Documentação	2 987,12 €
Diversos		Comunicações	325,55 €



#### 6 - CADERNÃO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Ver orçamento em anexo.

#### 7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

O item "Apoio Logístico" segue em aditamento a este documento (ver listagem com a quantidade, descrição e local de entrega e/ou instalação dos recursos a disponibilizar). No ponto 5 "Apoio Financeiro", queira remeter para o Orçamento pormenorizado de custos e proveitos previstos para o evento desportivo.

#### CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL

(a apresentar para o Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data:

O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
(O Carimbo da Associação/Clube)

#### RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data:

O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



**CÁLCULOS**  
 CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
46ª Meia Maratona Internacional da Nazaré	INÍCIO 13/11/2022 FIM 13/11/2022	Nazaré	Financeiro e Logístico

**DESPORTIVOS - MÁX. 50 %**

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Mais que 200 participantes	
2,0%	10,0%	2,0%	5,0%	20,0%	

**TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %**

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
2 dias de prova	Sim	Sim	Internacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional + Imprensa Internacional
5,0%	7,5%	5,0%	7,5%	17,5%

**BONIFICAÇÕES - MÁX. 25 %**

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2,5 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2,5 %	SAZONALIDADE MÁX. 7,5 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 7,5 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 5 %
Sim	Menos do que 3	Jan / Fev / Mar / Abr / Out / Nov / Dez	Não	Não
0,0%	0,0%	7,5%	0,0%	0,0%

**PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %**

Mais de 60 dias antes do evento
0%

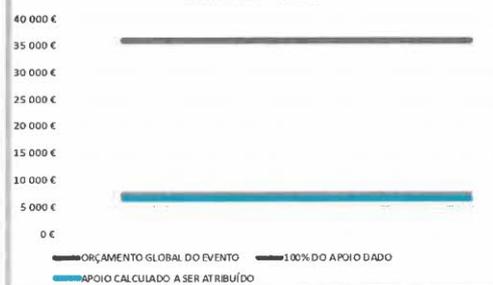
**RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL**

**89,0%**

**RELATÓRIO PRÉ - EVENTO**

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	35 953,68 €
20% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	7 190,74 €
100% DO APOIO DADO	7 190,74 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	89,0%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>6 309,76 €</b>

Análise Pré - Evento





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que, após um período pandémico agudo, vão realizar-se na Nazaré, nos dias 12 e 13 de novembro de 2022, a 17ª Meia do Futuro da Nazaré e a 46ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, respetivamente, eventos organizados pela Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se tratam de provas devidamente aprovadas pela Associação Distrital de Atletismo de Leiria;

Considerando que a Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto é uma associação sem fins lucrativos que objetiva a promoção cultural, desportiva e recreativa;

Considerando se tratar de uma instituição que sempre se tem assumido como importante agente de fomento do recreio, cultura e desporto, desenvolvendo uma atividade meritória de grande alcance para a população da Nazaré, uma vez que capta assiduamente a atenção de atletas internacionais;

Considerando a importância deste evento para o desenvolvimento turístico e correlativo incremento económico local e até de toda a Região;

Considerando ainda que o evento que mais a destaca é a "Meia Maratona Internacional da Nazaré", prova que se tornou num dos acontecimentos nacionais e internacionais da especialidade, contribuindo para tornar a Nazaré uma vila mais desportiva no contexto do desporto internacional;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto (MMIN)**, pessoa coletiva n.º 501 073 779, com sede na Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38, 2º Piso - Loja M, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pela sua Presidente da Comissão Administrativa, Ana Isabel Pouseiro, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

## Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 17ª Meia do Futuro da Nazaré, da 46ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, da 25ª Volta à Nazaré e da 15ª Caminhada da Meia, nos dias 12 e 13 de novembro de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do(s) evento(s), como durante a sua execução.

## Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

1.1. Promoção do Evento

- a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais, mediante as informações cedidas pela MMIN;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- b) Imprimir 50 (cinquenta) cartazes A4 da 46ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, sendo responsabilidade da MMIN fazer chegar, junto dos serviços da autarquia, o ficheiro correspondente com as artes finais;
- c) Ceder 4 (quatro) espaços publicitários - muppis - para a divulgação da 46ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, sendo a impressão das artes finais da responsabilidade da MMIN;
- d) Ceder 10 (dez) segundos publicitários, caso haja disponibilidade, a partir do mês de outubro e até à data de realização da prova, no ecrã instalado junto ao Centro Cultural da Nazaré, sendo a edição do vídeo a ser reproduzido alusivo ao evento da responsabilidade da MMIN.

#### 1.2. Recursos Humanos

- a) Disponibilizar colaboradores para montagem e desmontagem de todas as estruturas da responsabilidade do Município da Nazaré, antes, durante e depois da realização das provas;
- b) Disponibilizar 1 (um) Técnico de Desporto para coordenar as tarefas da responsabilidade do Município da Nazaré, antes, durante e após os eventos;
- c) Disponibilizar colaboradores para a montagem e desmontagem da vedação (ferros e cordas) no sábado e no domingo (12 e 13 de novembro), na Avenida da República e na Avenida Manuel Remígio - desde a interceção com a Avenida Vieira Guimarães e o Centro Cultural da Nazaré (sábado das 09.00H às 11.00H e das 17.30H às 19.30H e domingo das 07.00H às 09.00H e das 14.30H às 16.30H);
- d) Disponibilizar de colaboradores para limpeza da via pública após a realização das provas, no sábado e no domingo (12 e 13 de novembro), ao longo do trajeto das provas, sábado das 18.00H às 20.00H e domingo a partir do término da(s) prova(s).

#### 1.3. Transportes

- a) Ceder 1 (uma) carrinha de caixa aberta com capacidade para transportar as grades necessárias à realização do evento, de Municípios vizinhos, que eventualmente emprestem este tipo de material, até Nazaré e vice-versa;
- b) Ceder 2 (duas) carrinhas de 9 lugares para transportarem e armazenarem as águas necessárias para os postos de abastecimento: na Nazaré - na Avenida Manuel Remígio, junto à Talasso e na Quinta Nova - Famalicão, no cruzamento para a Cela, no domingo (13 de novembro), das 08.00H às 15.00H;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- c) Ceder 1 (uma) carrinha de caixa aberta grande para dar o apoio necessário na montagem e desmontagem das estruturas da responsabilidade da Câmara Municipal e para transportar as grades do MN, de acordo com a distribuição pelos locais indicados pela MMIN, pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e pela Polícia de Segura Pública (PSP);
- d) Ceder 1 (uma) carrinha de caixa aberta pequena para transporte dos colaboradores, dos ferros e das cordas, no sábado e no domingo (12 e 13 de novembro), durante os horários estipulados;
- e) Ceder 1 (uma) carrinha de caixa aberta para transportar os colaboradores de limpeza, no sábado e no domingo (12 e 13 de novembro), durante os horários estipulados.

#### 1.4. Instalações

- a) Ceder o corredor lateral do Cineteatro da Nazaré, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022, para servir de secretariado, caso não haja disponibilidade do Casino Salão de Festas para esse efeito.

#### 1.5. Material

- a) Ceder 4 (quatro) painéis de exposição, para serem utilizados no secretariado;
- b) Ceder 2 (dois) projetores de iluminação, para serem colocados no Casino Salão de Festas (caso funcione aqui o secretariado), no dia 11 de novembro;
- c) Ceder 12 (doze) mesas de plástico, para serem utilizadas no secretariado;
- d) Ceder 4 (quatro) tendas: uma para funcionar como Posto Médico, duas para a entrega de prémios e outra para os convidados, no sábado e no domingo (12 e 13 de novembro), na Praça Manuel de Arriaga e na Praça de Sousa Oliveira, respetivamente;
- e) Ceder 22 (vinte e duas) mesas de plástico, para a zona da chegada - Praça Sousa Oliveira;
- f) Ceder 8 (oito) baldes do lixo pequenos, para a zona da chegada - Praça Sousa Oliveira;
- g) Ceder 4 (quatro) contentores do lixo grandes, para a zona da chegada - Praça Sousa Oliveira;
- h) Ceder 4 (quatro) bancos suecos, para a zona da da chegada - Praça Sousa Oliveira;
- i) Ceder 1 (uma) estrutura, para o tiro de partida da prova - colocada no final da Avenida Vieira Guimarães;
- j) Ceder 4 (quatro) palcos elevatórios, para a zona da partida - final da Avenida Vieira Guimarães;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- k) Ceder 6 (seis) mesas de plástico, para o abastecimento 5/20km - na Avenida Manuel Remígio, junto à Talasso;
- l) Ceder 6 (seis) baldes do lixo pequenos, para o abastecimento 5/20km - na Avenida Manuel Remígio, junto à Talasso;
- m) Ceder 6 (seis) mesas de plástico, para o abastecimento 10/15km - no cruzamento da Quinta Nova (Famalicão) para a Cela;
- n) Ceder 6 (seis) baldes do lixo pequenos, para o abastecimento 10/15km - no cruzamento da Quinta Nova (Famalicão) para a Cela;
- o) Ceder todas as grades disponíveis pertencentes ao Município da Nazaré - serão necessárias, à organização da prova, cerca de 310 (trezentas e dez) grades;
- p) Ceder 40 (quarenta) pinos sinalizadores, para serem utilizados junto à rotunda da Shell;
- q) Ceder 40 (quarenta) pinos sinalizadores, para serem utilizados na rotunda da entrada do Porto de Abrigo;
- r) Ceder 1 (uma) vara para colocação de 1 (uma) placa informativa, junto à rotunda da Shell;
- s) Ceder 1 (uma) vara para colocação de 1 (uma) placa informativa, junto à rotunda de entrada do Porto de Abrigo;
- t) Ceder 1(uma) estrutura de trust, para suportar a lona da entrega de prémios (pódio), caso não seja possível a utilização do painel led na zona de chegada - no dia 12 de novembro na Praça Manuel de Arriaga e no dia 13 de novembro na Praça Sousa Oliveira;
- u) Garantir a operacionalização e o respetivo acesso aos seguintes quadros elétricos: 1 (um) junto à Capitania da Nazaré; 1 (um) na Praça Manuel de Arriaga; 1 (um) nos Campos de Jogos de Praia da Nazaré e 1 (um) em frente ao Centro Cultural da Nazaré, na exposição das embarcações típicas da Nazaré;
- v) Ceder 4 (quatro) extensões elétricas de 25 (vinte e cinco) metros para os pórticos, que serão colocados nas passadeiras da Avenida da República;
- w) Ceder 2 (duas) varas para colocação de 1 (uma) placa informativa, junto à primeira curva a sul da ETAR;
- x) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone com fios, a ser montado no retorno da prova, em Famalicão;
- y) Ceder 2 (duas) colunas de som amplificadas com bateria, para serem utilizadas nos 2 (dois) pontos de abastecimento;



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
Câmara Municipal



- z) Ceder aproximadamente 30 (trinta) metros de alcatifa azul (com 2 metros aproximadamente de largura), para a zona da meta, no dia 13 de novembro.

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 7.190,74€ (sete mil cento e noventa euros e setenta e quatro cêntimos), através de um subsídio financeiro à Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 20% (vinte por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

### **Cláusula Terceira**

À Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto compete:

- 1- Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o(s) evento(s), nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do(s) mesmo(s);
- 2- Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- 3- Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos e dirigentes;
- 4- Apresentar o Relatório e Contas deste(s) evento(s), até ao dia 15 de dezembro de 2022, juntamente com os documentos que titulam os custos e proveitos da(s) prova(s), conforme previsto no número 3, do artigo 19.º - Participação e obrigações das Partes, do Capítulo V - Atividades de caráter pontual, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



### Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 7 (sete) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - 46ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .10.2022.

Nazaré, \_\_\_\_ de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Comissão Administrativa da Meia Maratona Internacional  
da Nazaré

Ana Isabel Pouseiro

IMPRESSO	PAGINA
2022/10/24	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2022/10/24	1371	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA NAZARE - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO - 17º MEIA DO FUTURO DA NAZARE E 46ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA NAZARÉ - 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2022 A 30  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
17.093,76  
A CABIMENTAR  
7.190,74  
SALDO APÓS CABIMENTO  
9.903,02

EXTENSO

SETE MIL CENTO E NOVENTA EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/10/24

--

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022/OUTUBRO
Data :	<b>24-10-2022</b>

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>OUTUBRO</b>
10	Fundos Disponíveis-Atual	635.259,78€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola